



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**EDITAL N° 8/2024/GABPRES**

I 01399/2024

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte torna público, para os fins de que tratam o § 3º da Resolução nº 21.009, publicada em 15 de março de 2002, e alterada pela Resolução nº 22.197, publicada em 16 de agosto do TSE, e os artigos 3º, 4º, 5º e 6º da Resolução nº 004 - TRE/RN, publicada em 20 de fevereiro de 2019, alterada pelo nº 57/2021 – TRE/RN, que, no prazo de cinco dias, poderão ser feitas, neste Tribunal, através de requerimento dirigido à Presidência, as inscrições dos Juízes de Direito Titulares da Comarca de João Câmara/RN interessados em concorrer à vaga de Juiz da 62ª Zona Eleitoral, sediada no município de João Câmara/RN, para o biênio 2024/2026, tendo em vista o término do biênio atual, presidido pelo Excelentíssimo Juiz Rainel Batista Pereira Filho, previsto para 07 de abril de 2024.

Publique-se.

Desembargador **CORNÉLIO ALVES**  
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Cornélio Alves de Azevedo Neto, Membro da Presidência**, em 05/03/2024, às 14:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-rn.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=0013446&crc=2C41C579](https://sei.tre-rn.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=0013446&crc=2C41C579), informando, caso não preenchido, o código verificador **0013446** e o código CRC **2C41C579**.